



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FCFS REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

1  
2  
3  
4 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h (nove  
5 horas), tendo como local o Ático do Edifício APLUB VISCONDE, à rua dos Ilhéus, nº 38, nesta  
6 cidade de Florianópolis – Santa Catarina, o presidente João Carlos de Sousa, abriu a sessão e,  
7 constatando a inexistência de quórum regulamentar, de imediato a suspendeu, convocando nova  
8 abertura para às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com a presença de qualquer número de  
9 filiados. Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o presidente João Carlos de Sousa voltou a  
10 abrir os trabalhos, dando conhecimento aos presentes, do teor do Edital publicado no seguintes  
11 termos: Edital de Convocação – Pelo presente instrumento e de acordo com o art. 16 do Estatuto  
12 da Federação Catarinense de Futebol de Salão – FCFS, ficam convocados as Ligas, Associações  
13 e Clubes Filiados, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de dezembro de  
14 2019, às 09h (nove horas) em primeira chamada com a presença de 50% (cinquenta por cento)  
15 mais um dos filiados em condições de votar e às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em  
16 segunda chamada com qualquer número de presentes, no Ático do Edifício APLUB VISCONDE, à  
17 rua dos Ilhéus, nº 38 – Centro- Florianópolis/SC com a seguinte ORDEM DO DIA: A. APRECIAR,  
18 DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E  
19 FINANCEIRAS DA ENTIDADE DO ANO DE 2019. B. ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO  
20 FISCAL. C. ASSUNTOS GERAIS. Florianópolis, 28 de dezembro de 2019. Em seguida, o presidente  
21 da FCFS usou a palavra para apresentação de seu relatório. Ante a ausência do Parecer do  
22 Conselho Fiscal ANUAL, sugerindo a aprovação das contas, por estarem dentro dos ditames legais  
23 vigentes, e estando presentes na mesa os pareceres referentes ao meses de janeiro até novembro  
24 de 2019, o Presidente requereu fosse apresentado o parecer do mês de dezembro, ainda vindouro,  
25 e o parecer anual na primeira semana do mês de janeiro ano de 2020. Por unanimidade dos  
26 presentes, os relatórios apresentados, com as contas analisadas, foram aprovados sem ressalvas,  
27 e o pedido do Presidente para apresentação do parecer anual e de dezembro de 2019 até a primeira  
28 semana de janeiro de 2020. O Presidente, passou a palavra ao Advogado Adriano Gayer (OAB-SC  
29 9.367) para que conduza os trabalhos em relação ao item B da ordem do dia, Eleição da Diretoria  
30 e Conselho Fiscal. O Dr. Adriano fez a leitura das nominatas das duas chapas inscritas – “JUNTOS  
31 SOMOS MAIS FORTES” e “RENOVAÇÃO – JUNTOS POR AMOR E RESPEITO AO FUTSAL”. A  
32 seguir foi franqueada a palavra para que qualquer pessoa fizesse uso para eventuais  
33 IMPUGNAÇÕES. De início o representante da chapa “RENOVAÇÃO – JUNTOS POR AMOR E  
34 RESPEITO AO FUTSAL” disse que analisando os documentos e registro da Chapa “JUNTOS  
35 SOMOS MAIS FORTES” não encontrou as declarações de anuência dos candidatos, conforme  
36 previsto no art. 16, § 2º do Estatuto FCFS, requerendo a IMPUGNAÇÃO da inscrição da chapa  
37 “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”. Foi requerida a análise dos documentos de ambas as chapas  
38 pelo Sr. Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos, da Liga Desportiva da Microrregião da Cebola, que  
39 disse verificada a documentação das duas chapas, também verifiquei que a indicação prevista no  
40 art. 16, §2º, não foi respeitada pela chapa “RENOVAÇÃO – JUNTOS POR AMOR E RESPEITO AO  
41 FUTSAL”, que não apresentou a relação nominal da chapa pelos anuentes; também disse haver  
42 divergência sobre a representatividade (Presidente ou Vice) da ADC São Jose, pois a ata  
43 apresentada informa outro nome como o seu representante; também apontou divergência em  
44 relação Associação Antônio Vieira/Colégio Catarinense, pois além de não constar os nomes

PATROCINADO OFICIAL:





# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70 | Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70

45 indicados para a eleição, foi assinado por Coordenador de Atividades, e não pelo seu Presidente,  
46 que é o Sr. João Geraldo Kolling, conforme consta na ata de eleição, do ano de 2010; em resposta,  
47 a primeira chapa impugnada disse que existe a relação nominal reclamada; A ADC São José está  
48 representada pela sua Presidente, apresentado documentos; e mesmo se a representação da  
49 Associação Antônio Vieira/Colégio Catarinense não for considerada, ainda persistem as três  
50 indicações reclamadas pelo Estatuto. Posto em votação, assim restou, 21 (vinte e um) votos pela  
51 impugnação da chapa 1 (um) e 15 votos pela sua não impugnação; pela impugnação da chapa 2,  
52 36 pela não impugnação e zero para a impugnação. Assim sendo, restou votada pela assembleia,  
53 a impugnação da chapa 1 (um) estando apta a ser votada somente a chapa 2 (dois), que restou  
54 eleita por aclamação. Em assuntos gerais, foram feitas considerações por alguns dos associados,  
55 no sentido de fortalecer o FUTSAL Catarinense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
56 agradeceu a presença de todos os presentes, ou seja: AD. Balneário Camboriú; APAF (Blumenau);  
57 Clube Esportivo Guarani (Brusque); A. Beneficente Unidos por Todos – ABUT (Camboriú); ADAC  
58 Recriarte; AD Cultural de Chapecó; AD Loudes Lago (Chapecó); CR Chapecense; A. Concordiense  
59 Futsal; FME Concórdia; AD Regional Sul de Futsal; APASB/Colégio São Bento/Criciúma; A.D.  
60 Curitibanos; ADAF Avaí Futsal; AD Jaraguá; C.E. Evangélico Jaraguá; Joinville E.C.; Clube Caça e  
61 Tiro 1º de Julho; A. Leas da Serra; ADC São José Futsal; CR Araucária; AD de Futsal  
62 Tubaronense; Liga Blumenauense de Futebol de Salão; Liga Esportiva Integração/Capinzal; Liga  
63 Chapecoense de Futsal e Futebol; Liga Camponovense de Futebol; Liga Oestina de Futebol de  
64 Salão (Chapecó); Liga Centro Oeste de Futebol de Salão; Liga Amadora Criciumense; Liga Atlético  
65 de Futsal (Florianópolis); Liga Desportiva Microrregião da Cebola (Ituporanga); Liga Jaraguaense  
66 de Futebol de Salão (Jaraguá do Sul); Liga Esportiva Oeste Catarinense (Joaçaba); Liga  
67 Joinvillense de Futebol de Salão (Joinville); Liga Norte de Futsal do Estado de SC (Joinville); Liga  
68 de Futsal da Serra Catarinense (Lages); Liga Desportiva Luisalvense de Futsal (Luis Alves); Liga  
69 Desportiva Serramar (Orleans); Liga Atlético Vale do Mambituba (Passo de Torres); Liga  
70 Pomerodense de Desporto (Pomerode); Liga Regional de Futsal do Alto Vale do Itajaí (Rio do Sul);  
71 Liga Sãobentense de Futebol (São Bento do Sul); Liga Esportiva Oestina (São José do Cedro); Liga  
72 Desportiva - ADESC (São Ludgero); Liga Atlético dos Mun. do Extremo Sul Catarinense (Turvo);  
73 APAF Florianópolis. Os acima relacionados incluem aqueles que se fizeram representar por um  
74 procurador, excluindo de votos de representação cumulativa (art. 15, E-FCFS) e os que não tinham  
75 direito a voto, mas à palavra. Registradas impugnações da chapa 1 (um) relacionada a aceitação e  
76 instrumentos de procuração particular, em detrimento aos de natureza pública. Por fim, eu, Mário  
77 Cesar Bertoni, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo  
78 Presidente.

PATROCINADO OFICIAL: PENALTY

